

Uma obra residencial do grupo Paulo Octávio, construída praticamente dentro da área do Parque Saburo Onoyama, onde há várias nascentes, foi embargada pelo Instituto Brasília Ambiental (Ibram). A obra já ocupou um espaço do parque sem autorização e não possui licença do Ibram. O órgão também multou a construtora em R$ 5 mil por ter derrubado, sem licença, uma árvore, o Buriti. O grupo Paulo Octávio informou que desconhece a notificação do Ibram.

Veja mais:
http://globotv.globo.com/rede-globo/bom-dia-df/v/obra-e-embargada-dentro-de-parque-ecologico-em-taguatinga-sul/2798940/

Texto: Francisco Welson Ximenes

Foto: Reprodução TV Globo